

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

## Reunião do Executivo

### Ata n.º 20

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às doze horas reuniu na Rua da Vilarinha, 1090, no Porto, o Executivo da União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde (adiante designada por UFAFDN), com as presenças de: Cláudia de Faria Bravo (CB), Germano Pinheiro (GP), Francisco Lourenço (FL), Vasco Mendes (VM), Alda Matos (AM), Marta Pinheiro (MP) e Miguel Garrett (MG), a fim de deliberar, sobre a abertura de procedimento concursal comum para recrutamento de um trabalhador para a carreira e categoria de Técnico Superior, área funcional de Administração e Gestão. \_\_\_\_\_

Aberta a reunião, foi presente a proposta relativa à necessidade de recrutamento de 1 (um) Técnico Superior – área de Administração e Gestão, para exercer funções na União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, mediante constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por se tratar de necessidade permanente do serviço. \_\_\_\_\_

Foi referido que o posto de trabalho se encontra previsto no mapa de pessoal da União das Freguesias e que o respetivo recrutamento se revela necessário ao regular funcionamento dos serviços, designadamente no âmbito da administração e gestão, com especial incidência na contratação pública, incluindo a preparação, instrução e tramitação de procedimentos, a elaboração e apoio na elaboração de peças procedimentais, a verificação da conformidade legal dos procedimentos, a articulação com fornecedores, prestadores de serviços e empreiteiros, bem como o acompanhamento da execução contratual e demais tarefas inerentes à área funcional. \_\_\_\_\_



**Aldoar (Sede) - Serviços Gerais - Espaço Cidadão - CTT**  
Rua da Vilarinha, 1090 - 4100-513 Porto - T. 226 198 270  
**Foz do Douro (Polo) - Secretaria Cemiterial**  
Rua Corte Real, 25 - 4150-235 Porto - T. 226 180 513

[www.aldoarfoznevogilde.pt](http://www.aldoarfoznevogilde.pt) | [geral@ufaldoarfoznevogilde.pt](mailto:geral@ufaldoarfoznevogilde.pt)

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Mais foi presente que o procedimento deverá respeitar o disposto na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, bem como a Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, sendo o recrutamento efetuado de entre trabalhadores com e sem vínculo de emprego público previamente constituído, nos termos legalmente admissíveis. Foi ainda verificado que a ocupação do referido posto de trabalho dispõe de adequado cabimento orçamental, nos termos legalmente aplicáveis, bem como que inexistente reserva de recrutamento interna válida que permita satisfazer a necessidade de recrutamento em causa. \_\_\_\_\_

O Executivo tomou ainda conhecimento de que: \_\_\_\_\_

- a) O posto de trabalho a ocupar corresponde à carreira e categoria de Técnico Superior, com grau 3 de complexidade funcional; \_\_\_\_\_
- b) O nível habilitacional exigido é licenciatura em Administração Pública, Gestão, Direito, Economia ou área afim adequada ao exercício das funções; \_\_\_\_\_
- c) Constitui requisito específico a experiência profissional em contratação pública, preferencialmente na Administração Pública; \_\_\_\_\_
- d) Serão especialmente valorizadas as competências de proatividade, sentido de responsabilidade e orientação para o serviço público; \_\_\_\_\_
- e) O posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, com referência à 1.ª posição remuneratória da carreira e categoria de Técnico Superior, nível remuneratório 16 da Tabela Remuneratória Única, sem prejuízo da negociação nos termos legais; \_\_\_\_\_
- f) O procedimento será publicitado na Bolsa de Emprego Público, bem como na página eletrónica da autarquia e nos demais termos legalmente exigidos; \_\_\_\_\_
- g) O prazo para apresentação de candidaturas será de 10 dias úteis a contar da data da respetiva publicitação. \_\_\_\_\_



**Aldoar (Sede) - Serviços Gerais - Espaço Cidadão - CTT**  
Rua da Vilarinha, 1090 - 4100-513 Porto - T. 226 198 270  
**Foz do Douro (Polo) - Secretaria Cemitérial**  
Rua Corte Real, 25 - 4150-235 Porto - T. 226 180 513

[www.aldoarfoznevogilde.pt](http://www.aldoarfoznevogilde.pt) | [geral@uf-aldoarfoznevogilde.pt](mailto:geral@uf-aldoarfoznevogilde.pt)

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Depois de analisada a proposta e reconhecida a necessidade permanente de recrutamento, o Executivo deliberou, por unanimidade, o seguinte: \_\_\_\_\_

1. Aprovar a abertura de procedimento concursal comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, área funcional de Administração e Gestão, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde. \_\_\_\_\_

2. Aprovar que o recrutamento se destina à constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por corresponder à necessidade permanente dos serviços. \_\_\_\_\_

3. Aprovar a caracterização do posto de trabalho, nos seguintes termos: exercício de funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, na área da administração e gestão, com especial incidência na contratação pública, incluindo a preparação, instrução e tramitação de procedimentos ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, a elaboração e apoio na elaboração de peças procedimentais, a verificação da conformidade formal e legal dos procedimentos, a análise administrativa das propostas, o apoio à gestão contratual e à execução dos contratos, bem como a articulação com fornecedores, prestadores de serviços, empreiteiros, entidades externas e serviços internos da União das Freguesias. \_\_\_\_\_

4. Aprovar como requisitos de admissão os legalmente previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, bem como o nível habilitacional de licenciatura em Administração Pública, Gestão, Direito, Economia ou área afim adequada ao exercício das funções, não havendo lugar à substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. \_\_\_\_\_



Handwritten marks and signatures in the top right corner, including a star and several scribbles.

5. Aprovar como requisito específico de recrutamento a experiência profissional comprovada em contratação pública, preferencialmente na Administração Pública. -
6. Aprovar que, no perfil funcional a recrutar, sejam especialmente valorizadas as competências de proatividade, sentido de responsabilidade e orientação para o serviço público. \_\_\_\_\_
7. Aprovar que o posicionamento remuneratório de referência corresponda à 1.ª posição remuneratória da carreira e categoria de Técnico Superior, nível remuneratório 16 da Tabela Remuneratória Única, sem prejuízo da negociação do posicionamento remuneratório, nos termos legais em vigor. \_\_\_\_\_
8. Aprovar que o procedimento seja publicitado na Bolsa de Emprego Público, na página eletrónica da União das Freguesias e nos demais termos legalmente aplicáveis. \_\_\_\_\_
9. Aprovar a minuta do aviso de abertura, bem como a informação a inserir na Bolsa de Emprego Público, com as adaptações e preenchimentos formais que se revelem necessários. \_\_\_\_\_
10. Aprovar a composição do júri do procedimento concursal, nos seguintes termos:  
Presidente: Madalena Ferreira \_\_\_\_\_  
1.º Vogal efetivo: Benedita Pinheiro Torres \_\_\_\_\_  
2.º Vogal efetivo: Inês Gonçalves \_\_\_\_\_  
1.º Vogal suplente: Ana Paula Costa \_\_\_\_\_  
2.º Vogal suplente: Natália Pedrosa \_\_\_\_\_
11. Conferir poderes ao/à Presidente da União das Freguesias para praticar os atos subseqüentes necessários à tramitação do procedimento, designadamente a respetiva publicitação e demais diligências legais. \_\_\_\_\_
- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes. \_\_\_\_\_



A Presidente - Cláudia de Faria Bravo

*Cláudia de Faria B*

O Tesoureiro - Vasco Mendes

*Vasco Mendes*

O Secretário - Miguel Garrett

*Miguel Garrett*

O Vogal - Germano Pinheiro

*Germano Pinheiro*

O Vogal - Francisco Lourenço

*Francisco Lourenço*

A Vogal - Alda Matos

*Alda Matos*

A Vogal - Marta Pinheiro

*Marta Pinheiro*



